



DECRETO N.º 08576 DE 18 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 470.428,06 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	470.428,06
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	470.428,06
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	470.428,06
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO	470.428,06
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	277 470.428,06

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	470.428,06
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	470.428,06
01 SECRETARIA DE FINANÇAS	470.428,06
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.428,06
9 999 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	52 470.428,06

SIGE

1/2



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,18 de abril de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

SIGE

2/2

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrina, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS